

TERRAMAR ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 03.773.153/0001-60
Camaçari - BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A **TERRAMAR ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA.**, com sede na Avenida Concêntrica, 04, Jardim Brasília, Camaçari - BA, sendo uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro.

A sociedade tem por objetivo social a atividade de serviços de administração de plano de assistência médica e de odontologia, medicina ocupacional, atendimento a pacientes em UTI móvel e ambulância e em outros serviços auxiliares a saúde, com registro junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações, nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e nas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A administração da operadora autorizou a elaboração e conclusão das demonstrações contábeis em 26/fev./2026, considerando eventos subsequentes ocorridos até esta data.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Ajuste a valor presente

Os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação, quando relevantes.

b) Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

A Lei número 11.638/2007 e posteriores alterações determina análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. A Entidade por meio de laudos técnicos, identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício. Para os bens móveis, por serem inexpressivos não foram elaborados laudos de recuperabilidade. E para os bens imóveis, a entidade amparada com base nos laudos realizados para fins de integralização desses bens ao capital social ocorridas nos exercícios de 2016, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 não constatou necessidade de elaboração de novos laudos, em face de não haver indícios de desvalorização dos referidos bens durante esse período.

(c) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, rendimentos e atualizações monetárias.

(d) Passivo Circulante e Não Circulante

Está representado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, quando conhecidos.

e) Regime de Escrituração: É adotado o regime de competência para o regime das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, das despesas e dos custos, quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

f) Depreciações e amortizações

Os encargos de depreciação e amortização foram calculados com base em taxas determinadas na expectativa de vida útil e econômica dos bens e permitidas pela Legislação do Imposto de Renda.

NOTA 04. DISPONÍVEL

Está representado por numerários em caixa e em bancos conta depósitos.

NOTA 05. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas por aplicações de renda fixa, registradas pelo valor original de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com saldo de R\$ 3.078.931,57 vinculadas junto a ANS, para cobertura das provisões técnicas, atendendo as normas vigentes, em atendimento as RN's 521/2022 e 574/2023. Sendo que as demais aplicações não vinculadas a ANS, no montante de R\$ 328.214,25 não vinculadas e não custodiadas classificadas no grupo de aplicações livres, atendendo as normas vigentes.

NOTA 06. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Estão registrados como Créditos de Operações de Planos de Assistência a Saúde, valores a receber referente contraprestações pecuniárias, contabilizadas pela emissão e não recebidas até a data do balanço, no montante de R\$ 14.909.606,83 deduzidos de provisão para perdas sobre créditos no valor de (R\$ 2.235.749,97), resultando em saldo líquido na ordem de R\$ 12.673.856,86 em 31.12.2025 (R\$ 10.023.943,36 em 31.12.2024). A administração da operadora julga o saldo de PPSC constituído, suficiente para cobrir eventuais perdas no recebimento dos créditos a receber.

NOTA 07. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Representados por:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
IRRF a Compensar	140.923,58	163.258,46
IRPJ a Compensar	209.955,08	209.955,08
CSLL a Compensar	82.812,83	82.812,83
ISS a Compensar	206,64	206,64
CSRF a Compensar	271,02	271,02
TOTAL	434.169,15	456.504,03

NOTA 08. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Representados por:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamentos a Funcionários	4.618,76	1.040,18
Adiantamentos a Prestadores de Serviços Assistenciais	774.076,03	2.880.188,81
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	10.786,00	6.036,00
Outros Créditos a Receber (i)	2.068.753,36	733.440,26
TOTAL	2.858.234,15	3.620.705,25

(i) Refere-se a valores a receber de partes relacionadas, BR INCOR e CLINICA SANTA HELENA.

NOTA 09. ATIVO FISCAL DIFERIDO E DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

Os valores registrados compreendem ao reconhecimento dos valores de prejuízo fiscal e base negativa, que foram utilizados para dedução de juros e multas, bem como para empréstimo de parte dos valores as empresas coligadas do grupo envolvidas na transação, representado no registro de outros créditos a receber. Foi firmado termo de reconhecimento e compensação entre a TERRAMAR e SH BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no valor de 4.097.635,29, prazo de devolução não convencionado no termo de acordo. Estão representados por:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
IMPOSTO DE RENDA (IRPJ)	3.155.918,78	-

(-) CSH - TERMO COMPENSAÇÃO - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA	(141.084,19)	-
(-) SHB - TERMO COMPENSAÇÃO - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA	(3.014.834,59)	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	1.082.800,70	-
(-) SHB - TERMO COMPENSAÇÃO - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA	(1.082.800,70)	-
Outros Bloqueios Judiciais	1.511.648,65	1.162.311,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO SHB TRANSAÇÃO PGFN 15/07/2025	4.097.635,29	
TOTAL	5.609.283,94	1.162.311,34

NOTA 10. INVESTIMENTOS.

Representados por participações societárias na ASSISTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.545.131/0001-69, com 90% das cotas, no valor de 12.236.327,14 em 31.12.2025, sendo que o valor do patrimônio líquido da Assisto em 31.12.2025 foi de R\$ 13.595.919,04, registrando o valor de 3.925.878,14 em equivalência patrimonial. Os outros Investimentos são Imóveis – Edificações, no montante de R\$ 5.606.821,60 em 31.12.2025 (5.692.712,80 em 31.12.2024). Os Imóveis – Edificações em uso estão sendo depreciados a taxa de 4% ao ano, cujas taxas são julgadas pela administração tecnicamente compatíveis com o tempo de vida útil e econômica estimada desses bens.

Descrição	31.12.2025			31.12.2024
	CUSTO	DEPREC	VALOR	VALOR
	ORIGINAL	ACUMULADA	RESIDUAL	RESIDUAL
Terrenos	712.721,48	-	712.721,48	712.721,48
Edificações	5.674.278,52	780.178,40	4.894.100,12	4.979.991,32
TOTAL	6.387.000,00	780.178,40	5.606.821,60	5.692.712,80

NOTA 11. IMOBILIZADO

O Imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição, ajustados por encargos de depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2025, calculados a taxas usuais permitidas pela legislação do Imposto de Renda, cujas taxas são julgadas pela administração, tecnicamente compatíveis com o tempo de vida útil e econômica estimada dos bens. Em 2025, foi solicitado pela direção fiscal, através da instrução diretiva 22, o expurgo de 2.900.319,00 das máquinas e equipamentos hospitalares e não hospitalares que foram integralizados ao capital Social.

Descrição	31.12.2025			31.12.2024
	CUSTO	DEPREC	VALOR	VALOR
	ORIGINAL	ACUMULADA	RESIDUAL	RESIDUAL
Máquinas e Equipamentos (Hospitalar/Odontológico)	-	-	-	1.659.133,89
Máquinas e Equipamentos (Não Hospitalar/Não Odontológico)	38.680,16	18.381,17	20.298,99	22.875,25
Informática	110.005,06	95.067,36	14.937,70	18.550,55
Móveis e Utensílios	44.067,91	38.793,22	5.274,69	5.752,39
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	17.749,79	-	17.749,79	-

TOTAL	210.502,92	152.241,75	58.261,17	1.706.312,08
--------------	-------------------	-------------------	------------------	---------------------

NOTA 12. INTANGÍVEL

Representado por Marcas Comerciais e por Sistemas de Computação “softwares”, registrados ao custo de aquisição, ajustados por amortização a taxa de 20% a.a. Em 2021 foi contratualizado o sistema DR MARVIN, para realização de auditoria de contas médicas, estando em fase de implantação até a data de encerramento do exercício.

Descrição	31.12.2025			31.12.2024
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	VALOR	VALOR
	ORIGINAL	ACUMULADA	RESIDUAL	RESIDUAL
Sistemas de Computação Softwares (Hospitalar/Odontológico)	65.000,00	65.000,00	-	-
Marcas e Patentes	2.050,79	2.050,79	-	-
Sistemas de Computação Softwares (Não Hospitalar/Não Odontológico)	156.590,00	-	156.590,00	156.590,00
TOTAL	223.640,79	67.050,79	156.590,00	156.590,00

NOTA 13. PROVISÕES TÉCNICAS – Circulante e Não Circulante

A operadora constituiu as Provisões Técnicas estabelecidas conforme RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Provisão de Insuficiência de Prêmio/Contraprestação - PIC (i)	610.200,82	728.782,07
Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimentos ao SUS Curto e Longo Prazo (ii)	11.984.538,57	11.259.806,81
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores (iii)	2.687.716,55	3.104.776,69
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (iv)	1.865.630,74	1.467.114,88
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS (v)	647.919,95	934.417,31
TOTAL	17.796.006,63	17.494.897,76

(i) Refere-se Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, introduzida pela RN 442/2018, que alterou a RN 393 sobre provisões técnicas. Diante da pandemia, a ANS definiu que a provisão seria obrigatória a partir de janeiro de 2021, tendo a possibilidade de ser composta gradualmente em 24 meses, mantendo-se a exigência integral até dez/22. reconhecidos e provisionados conforme normas da ANS.

(ii) Refere-se a cobranças de Ressarcimentos ao SUS, geradas por realização de atendimentos médicos na rede pública aos usuários do plano, conforme art. 32 da Lei 9.656/98, reconhecidos e provisionados conforme normas da ANS. Conforme decisão da controladoria, e informado a Diretora Fiscal, foi identificado inconsistências em relação aos relatórios da PEL SUS (No site da ANS), e solicitado ao procurador da AGU conciliação e apresentação dos novos valores a serem parcelados. Foi orientado a não atualizar valores referentes a PEL SUS a partir de 05/2025 (Extraído do site da ANS) uma vez que os dados apresentados nesse relatórios apresentam inconsistências. Os registros foram realizados conforme controle auxiliar interno enviado pela controladoria, considerando os parcelamentos realizados na AGU.

(iii) São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços, na data em que estas são apresentadas à operadora, em contrapartida com as contas de despesas de eventos conhecidos ou avisados.

(iv) Representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor para operadoras de médio e grande porte, deve ser por metodologia própria baseada em cálculo e nota técnica atuarial encaminhada a ANS. A operadora, por meio de Nota Técnica Atuarial de metodologia própria encaminhada a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, constituiu referida Provisão, cujo saldo em 31.12.2025 é de R\$ 1.865.630,74 (R\$ 1.467.114,88 em 31.12.2024).

(v) Refere-se Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora, introduzida pela RN 442/2018, que alterou a RN 393 sobre provisões técnicas. Diante da pandemia, a ANS definiu que a provisão seria obrigatória a partir de janeiro de 2021, tendo a possibilidade de ser composta gradualmente em 24 meses, mantendo-se a exigência integral até dez/22. reconhecidos e provisionados conforme normas da ANS. Anualmente, a ANS atualiza o estudo que define os parâmetros do fator individual e o fator teto do setor podendo estabelecer alterações na regra padrão, como a ocorrida em dezembro de 2021. De acordo com a deliberação realizada na 567ª reunião da DICOL, a PEONA SUS pode ser constituída gradualmente, de forma linear, ao longo de treze meses, iniciando em dezembro de 2021.

O período de cobertura do risco da totalidade dos contratos/beneficiários da operadora inicia-se no primeiro dia e termina no último dia de cada mês, consequentemente não apresentando em seu passivo saldo de Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PPCNG ao final de cada mês.

NOTA 14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Representados por obrigações com Despesas de Comercialização de Planos (comissões a pagar) com saldo de R\$ 426.771,74 na data de 31.12.2025 (R\$ 234.819,25 em 31.12.2024).

NOTA 15. PROVISÕES

As provisões ficaram com saldo de R\$ 209.955,08 para IRPJ e R\$ 82.812,83 para CSLL, resultando no montante de R\$ 292.767,91 na data de 31.12.2025.

NOTA 16. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER – CURTO E LONGO PRAZO

Estão representados por débitos de impostos, contribuições e encargos sociais atualizados de acordo com a legislação em vigor, sendo que parte foram negociados na regularização do passivo tributário federal, que a empresa protocolou pedido de Transação Tributária Individual junto à PGFN, tombada sob “Número do Requerimento:20230310883 (Protocolo: 02351512023)” em 21/09/2023. A transação que estava em curso no processo de negociação junto a PGFN, onde já existia um Despacho emitido em 12/02/2025 com definição de capacidade de pagamento (CAPAG D), firmando o parâmetro para redução dos encargos e extensão do parcelamento na melhor condição permitida pela legislação, (até 65% de redução da dívida total). Foi consolidado em 15/07/2025, trazendo reflexos positivos para liquidez e indicadores da empresa. Portanto, os débitos que existiam na PGFN foram negociados na transação tributária individual com demais empresas do grupo. Tendo um impacto na redução do passivo tributário federal de 55%.

Descrição	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
ISS a Recolher	1.043.807,19	871.127,24	-	-
INSS a Recolher	502.990,65	1.811.495,03	-	-
FGTS a Recolher	180.781,15	185.371,94	-	-
COFINS a Recolher	486.987,85	1.092.165,39	-	-
PIS a Recolher	81.198,61	177.162,45	-	-
CONTRIB SINDICAL a Recolher	1.479,60	1.170,85	-	-
TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento Municipal	13.308,92	13.419,38	-	-
IRRF a Recolher	257.760,22	786.372,79	-	-
ISS Retido na Fonte a Recolher	71.274,48	62.909,06	-	-
INSS Retido a Recolher	-	689,44	-	-

PIS/COFINS/CSLL Retidos	569.823,85	2.011.994,58	-	-
Parcelamento IRPJ	-	40.983,60	-	74.905,90
Parcelamento CSLL	-	17.169,19	-	19.216,89
Parcelamento ISS	135.415,41	152.195,49	-	-
Parcelamento COFINS	-	247.219,81	-	411.116,65
Parcelamento PIS	-	26.909,52	-	40.293,91
Parcelamento – Lei 11.941	-	11.246,33	-	40.164,12
Parcelamento – Lei 12.996/2014	-	38.665,79	-	441.308,90
Parcel. Simplificado - CSRF	-	149.065,32	-	412.308,90
Parcel. Simplificado - IRRF	-	26.840,61	-	61.136,32
Parcel. Especial PERT – D. Débitos - PGFN	-	6.730,17	-	-
Parcelamento Débitos Previdenciários	-	193.552,55	-	469.369,03
Parcelamento Demais Débitos	-	219.781,63	-	860.811,40
Parcelamento Transação Demais Débitos - PGFN	-	627.399,95	-	2.405.033,13
Parcelamento-Transação-Débitos Previdenciários - PGFN	-	125.584,08	-	491.870,96
Parcelamento-Simplificado-Previdenciário RFB 645104060 LEI 10.522/2002	-	19.518,33	-	74.524,52
Parcelamento-Simplificado-RFB 02110001201053390782469	-	18.573,21	-	69.649,55
Parcelamento-Simplificado-RFB 02110001201056378812469	-	87.586,72	-	328.450,18
TRANSAÇÃO INDIVIDUAL PGFN DE 15/07/2025 - DEMAIS DÉBITOS 13253713	330.824,16	-	3.127.792,20	
TRANSAÇÃO INDIVIDUAL PGFN DE 15/07/2025 - DÉBITOS PREV 13253909	235.915,26	-	943.659,33	
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS - 014034851	85.095,02	-	364.266,69	
PARCELAMENTO PGFN DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - 014034852	18.202,53	-	77.919,67	
TOTAL	4.014.864,90	9.022.900,45	4.513.637,89	6.199.881,73

NOTA 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Refere-se a saldo devedor e antecipação de recebíveis junto a instituições financeiras e utilização de limites de contas garantidas, com saldo de R\$ 58.014,45 em 31.12.2025 (R\$ 135,71 em 31.12.2024).

NOTA 18. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – CURTO E LONGO PRAZO

De acordo com o Relatório da Diretoria de Gestão – DIGES, relatório de débitos – Recolhimento de Multas Pecuniárias, a operadora possui débitos vencidos em 30/04/2024, que foram reconhecidos na contabilidade o montante de R\$ 206.474,40.

A operadora possui diversos processos cíveis, porém a maioria classificada por seus advogados com probabilidade de perda “possível”. O montante de processos cíveis classificados com probabilidade de perda “provável” soma R\$ 1.313.589,38 em 31.12.2025 (R\$ 1.305.589,38 em 31.12.2024), cujo montante encontra-se provisionado em seu Balanço Patrimonial.

Em 31.12.2025 os processos cíveis avaliados com probabilidade de perda “possível” montavam em R\$ 12.041.891,98 (R\$ 6.954.417,54 em 31.12.2024), cujos montantes são apenas divulgados na presente nota, conforme permitido pelas normas contábeis.

A operadora também registra Provisão para processo de ISS junto a Prefeitura de Camaçari, no montante de R\$ 23.444,71, embora referido processo esteja avaliado com probabilidade remota de perda.

NOTA 19. DÉBITOS DIVERSOS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Obrigações com Pessoal (i)	219.166,16	281.248,95
Fornecedores	339.712,16	453.211,25
Outros Débitos a Pagar (ii)	744.917,23	1.031.612,86
ACORDO TRANSAÇÃO PGFN - CLÍNICA SANTA HELENA (15/07/2025) (iii)	122.811,31	-
TOTAL	1.426.606,86	1.766.073,06

- (i) Representadas por folha de pagamento de salários e honorários líquida a pagar e por Provisão de Férias com encargos sociais correspondentes, calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data de 31.12.2025.
- (ii) Representados por Créditos em conta corrente não identificados no montante de R\$ 741.961,54 e Outros Débitos Diversos a Pagar no valor de R\$ 2.955,69.
- (iii) Representado por valores a pagar a Clínica Santa Helena referente a transação tributária que ocorreu em 15/07/2025.

NOTA 20. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado, pertence inteiramente a quotistas pessoas jurídicas e físicas domiciliadas no País, e está composto por 30.742.749,00 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.742.749,00 em 31.12.2025 (R\$ 31.143.068,00 em 31.12.2024). Em 2025, foi solicitado pela direção fiscal, através da instrução diretiva 22, o expurgo de 2.900.319,00 das máquinas e equipamentos hospitalares e não hospitalares que foram integralizados ao capital Social. Em 11/09/2022 foi registrado o aumento de capital com integralização em moeda corrente no valor de R\$ 1.000.000,00, conforme 20ª Alteração Contratual de 11/09/2025 registrada na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia. E houve integralização em moeda corrente no valor de R\$ 1.500.000,00, conforme 21ª Alteração Contratual de 09/10/2025 registrada na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

NOTA 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31.12.2024 a operadora apresentava Patrimônio a Descoberto no montante de (R\$ 2.872.130,24). Em 31.12.2025 a operadora apresenta patrimônio líquido na ordem de R\$ 13.428.922,44 com a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Capital Social	30.742.749,00	31.143.068,00
Reserva de Lucro	19.060,00	19.060,00
Prejuízos Acumulados	(17.332.886,56)	(34.034.258,24)
TOTAL	13.428.922,44	(2.872.130,24)

Na composição dos prejuízos acumulados, temos o valor positivo de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.238.798,34, resultante do estorno de depreciações acumuladas das máquinas e equipamentos hospitalares que foram baixados da contabilidade. A empresa reconheceu em 30/06/2025, a empresa reconheceu o montante de R\$ 8.549.606,54 como ajuste credor de exercícios anteriores, sendo o prejuízo fiscal de R\$ 6.286.475,40 e base negativa da CSLL no valor de R\$ 2.263.131,14, homologado na transação individual da Transação Individual pleiteada, nos termos do art. 38 da Portaria PGFN nº 6.757/2022 que teve o termo assinado em 20/06/2025. Com a transação tributária homologada em 15/07/2025, a empresa obteve o um impacto positivo no PL de R\$ 4.170.129,81, sendo o desconto de R\$ 8.104.638,54 (menos – a correção de multa/juros sobre o parcelamento de R\$ 3.934.508,73. Sendo assim, o impacto real positivo no PL foi de R\$ 12.719.736,35 (crédito fiscal e BNCSLL e PF + desconto no

parcelamento – correção da multa/juros). Revertendo o passivo a descoberto em 31.12.2024 R\$ **(2.872.130,24)** para um **PL 9.847.606,11**. Considerando apenas os efeitos da transação individual homologada na PGFN.

NOTA 22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Clínica Santa Helena Ltda., empresa ligada, ao mesmo grupo empresarial, qual o mantém operações de Eventos Indenizáveis e prestação de serviços com a operadora Terramar, tendo no decorrer do exercício de 2025 pagamentos no valor de R\$ 13.214.392,14.

A Terramar se relaciona com a Clínica Santa Helena como rede credenciada estratégica, que concentra mais de 60% da demanda de sinistros de alta complexidade, isso faz com que esteja concentrado na Clínica Santa Helena geralmente entre 40% e 60% de todo o sinistro. A relação entre as empresas Clínica Santa Helena e Terramar se resumem em mútua prestação de serviços, a Clínica Santa Helena como (Rede Credenciada da Terramar) e a Terramar como (Plano de saúde dos funcionários da Clínica Santa Helena), todas as transações ocorrem com devidas cobranças, emissão de notas fiscais e faturas das efetivas prestações de serviço que são contabilizadas em suas devidas competências.

Também faz parte com as relacionadas a ASSISTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.545.131/0001-69.

NOTA 24. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Indireto. O CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina que, a entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto deverá constar em Notas Explicativas a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Resultado do Exercício	3.045.588,42	(2.937.704,17)
(+) Depreciação/Amortização	85.891,20	71.576,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(13.655.783,26)	(1.305.509,73)
Ajustes de Empréstimos e Financiamentos	0,00	(341.397,18)
Ajustes Imobilizado	2.294.322,54	0,00
RESULTADO AJUSTADO	(8.229.981,10)	(4.513.035,08)
(Aumento) Diminuição nos Ativos	(4.592.994,38)	(2.561.632,28)
Aplicações	1.719.085,74	(1.830.669,48)
Créditos de Operações com planos de Assistência a Saúde	(2.649.913,50)	(1.883.053,16)
Créditos Tributários e Previdenciários	22.334,88	(107.620,91)
Bens e Títulos a Receber	762.471,10	1.845.188,85
Depósitos Judiciais e Fiscais	(349.337,31)	(585.477,58)
Aumento (Diminuição) nos Passivos	9.952.011,58	2.773.423,45
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	1.427.366,16	(886.810,38)
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	191.952,49	37.277,08
Provisões	0,00	248.764,16
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	6.694.279,39	2.629.776,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	57.878,74	(390.846,40)
Débitos Diversos	462.277,51	(161.988,30)
Provisões para Ações Judiciais	1.118.257,29	1.297.250,50
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.870.963,90)	(4.301.243,91)

NOTA 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras, 25/fev/2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Camaçari - BA, 31 de dezembro de 2025.

ELADIO GALDINO VILELA DE SOUZA
Diretor
CPF: 084.645.705-97

JAILSON BELMIRO DE SOUZA
CONTADOR CRC BA 032363/O-5
CPF 824.049.685-72